

**TARPON INVESTIMENTOS S.A.**  
CNPJ/MF Nº 05.341.549/0001-63  
NIRE 35.300.314.611

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2010**

**Data, hora e local:** 22 de março de 2010, às 15h, na sede social da Tarpon Investimentos S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.144, conjunto 52.

**Convocação e presenças:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**Mesa:** Presidente: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário: Fernando Shayer

**Ordem do dia:** Deliberar, nos termos do artigo 26 do estatuto social da Companhia, sobre a eleição de membro ao conselho de administração da Companhia, em virtude do recebimento da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Celso Clemente Giacometti.

**Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar a eleição do Sr. Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi, brasileiro, viúvo, contador, portador da cédula de identidade RG 2.312.869-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.876.128-00, residente e domiciliado em São Paulo, com escritório na Avenida Engenheiro Carlos Berrini, n.º 1297, 7º andar, CEP 04571-010, São Paulo, SP para o cargo de membro efetivo do conselho de administração da Companhia, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2010. O membro do conselho de administração ora eleito

tomará posse do seu cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões do conselho de administração e do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado. O membro do conselho de administração ora eleito declara, para os fins do disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, que não está incurso em qualquer dos impedimentos previstos em lei para o exercício da atividade mercantil e que não foi condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária pela CVM, sendo elegível para o cargo de administração da Companhia.

**Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário, a qual, após lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de março de 2010. **Assinaturas: Mesa:** Presidente – José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário – Eduardo Silveira Mufarej. **Conselheiros:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, Fernando Shayer e Horácio Lafer Piva.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de março de 2010

---

Fernando Shayer  
Secretário